



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 317, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1990/2020 e Parecer Jurídico em anexo,

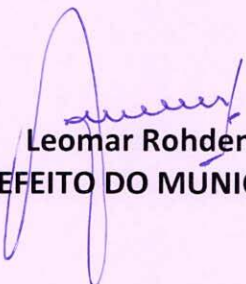
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para o servidor **Maico José Fuhr**, matrícula funcional n.º 535-5/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Operador de Máquinas, nível PE-07, por ter comprovado a conclusão do Curso de Gestão Pública, pela Universidade Paranaense – UNIPAR, enquadrando-o da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2020.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presencial
de *04/08/20* FL. *4744*
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico
de *03/08/20* FL. *2056*
Visto *[assinatura]*